



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 521/2020

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 125/2020 de 10/02/202, que concedia à servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.610.261-2/PR e inscrita no CPF nº 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível C03**, nomeada pela Portaria nº 328/2012, matrícula: 2415-1, lotada na Secretaria de Educação, **20(vinte) horas adicionais**, sobre seu vencimento básico inicial de carreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2047  
De 08 / 07 / 2020  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br